

PORTARIA Nº 447 DE 10 DE ABRIL DE 2014
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MARIA MOURA DA LUZ, Id Func nº 5760720/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT De Castanhal, no período de 05/04/2014 a 03/07/2014.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 448 DE 10 DE ABRIL DE 2014
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE NAZARE VASCONCELOS SA, Id Func nº 3251322/1, Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 07/03/2014 a 21/03/2014.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 449 DE 10 DE ABRIL DE 2014
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE, Id Func nº 5143993/1, Agente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 02/04/2014 a 01/05/2014.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 450 DE 10 DE ABRIL DE 2014
AUTORIZAR afastamento da servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, Id Func nº 3251527/1, Auxiliar Técnico, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 17/03/2014 a 24/03/2014, 8 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de sua remuneração.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0455 DE 10 DE ABRIL DE 2014
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2007-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.
Considerando os termos do Ofício nº 1315/2014 - PGE - GAB - PCTA, de 08.04.2014, e a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0027755-51-2013.8.14.0301 (3ª Vara de Fazenda da Capital).
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria DAD nº 1490, de 29.11.2012, publicada no DOE nº 32.292 de 04.12.2012, que dispõe sobre a remoção, ex-offício, da servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Id. Func. nº 3251136/2, ocupante do (a) cargo / função de Agente Administrativo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Diretoria de Tributação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0456 DE 10 DE ABRIL DE 2014
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 0314/2007-GS, DE 09/02/2011, PUBLICADA NO DOE Nº 31.852 DE 10.02.2011.

Considerando os termos do Ofício nº 1315/2014 - PGE - GAB - PCTA, de 08.04.2014, e a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0027755-51-2013.8.14.0301 (3ª Vara de Fazenda da Capital).
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria DAD nº 373, de 19.03.2013, publicada no DOE nº 32.361 de 31.03.2013, que dispõe sobre a remoção, ex-offício, do servidor WALDELOUR FERREIRA PEREIRA, Id. Func. nº 2008513/2, ocupante do (a) cargo / função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0457 DE 10 DE ABRIL DE 2014
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2007-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando os termos do Ofício nº 1315/2014 - PGE - GAB - PCTA, de 08.04.2014, e a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0027755-51-2013.8.14.0301 (3ª Vara de Fazenda da Capital).
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portarias DAD nº 391, de 19.03.2013, publicada no DOE nº 32.361 de 21.03.2013, que dispõe sobre a remoção, ex-offício, do servidor ADILSON BEZERRA DOS SANTOS, Id. Func. nº 5413389/1, ocupante do (a) cargo / função de Motorista, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0458 DE 10 DE ABRIL DE 2014
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

pela PORTARIA Nº 0314/2007-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando os termos do Ofício nº 1315/2014 - PGE - GAB - PCTA, de 08.04.2014, e a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0027755-51-2013.8.14.0301 (3ª Vara de Fazenda da Capital).
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portarias DAD nº 1513, de 31.10.2013, publicada no DOE nº 32.513 de 05.11.2013, que dispõe sobre a remoção, a pedido, do servidor ADILSON BEZERRA DOS SANTOS, Id. Func. nº 5413389/1, ocupante do (a) cargo / função de Motorista, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0459 DE 10 DE ABRIL DE 2014
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2007-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.
Considerando os termos do Ofício nº 1315/2014 - PGE - GAB - PCTA, de 08.04.2014, e a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0027755-51-2013.8.14.0301 (3ª Vara de Fazenda da Capital).
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portarias DAD nº 391, de 19.03.2013, publicada no DOE nº 32.361 de 31.03.2013, que dispõe sobre a remoção, ex-offício, do servidor ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Id. Func. nº 32336/1, ocupante do (a) cargo / função de Administrador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Célula de Planejamento Estratégico/CAFE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

EDITAL DE AINF CERT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672498
O Ilmo. Sr. **JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: **T. P. DOS SANTOS COMERCIO - ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.272.280-7
AINF: 032014510000111-0
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672499
PORTARIA Nº 0286 DE 31 DE MARÇO DE 2014
O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235/97, e considerando o Decreto nº 648/13, que Regulamenta o artigo 31 da Lei nº 5.810/94, e pela PORTARIA Nº 0315/2011 - GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011, e ainda os termos do Ofício nº 0187/14, do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, protocolado sob o nº 002014730004507-9.
R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15.02.2014, a cessão do servidor CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5596173/1, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para a Cessionária, mediante ressarcimento, conforme art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 648/13 acima citado.
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

***República por ter saído com incorreções no DOE de 07.04.2014.**

PORTARIA Nº 309 DE 10 DE ABRIL DE 2014
REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 50440/1, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CECOMT do Araguaia.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

ERRATA
PORTARIA Nº 291 DE 02.04.2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.618 DE 08.04.2014.

Servidora: ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA
Onde se Lê: período de 01/09/2014 a 30/04/2014
Leia-se: período de 02/05/2014 a 31/05/2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672424

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Determinação Judicial nº 192014850000102-8, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: Amarildo Carneiro Monteiro
CPF/CNPJ: 410211772-53
Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto
Documentos solicitados:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A.
Veículos Placas: NSH-0276
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2012 até 12/2013.
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém, 11 de abril de 2014.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672426

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra as mesmas os **AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S)** nº 092014510000128-7 e 092014510000129-5, oriunda da Ação Fiscal Rotina Pontual nº 092014820000075-9, ficando **NOTIFICADOS**, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a **PAGAR** ou **APRESENTAR** defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: M C LUNARDI TRANSPORTES LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUL: 15.276.541-7
AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS

Marituba (Pa), 11 de Abril de 2014
.MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672427

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra as mesmas os **AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S)** nº 092014510000123-6, 092014510000125-2 e 092014510000127-9 oriunda da Ação Fiscal Rotina Pontual nº 092014820000031-7, ficando **NOTIFICADOS**, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a **PAGAR** ou **APRESENTAR** defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: R. C. LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUL: 15.228.523-7
AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
Marituba (Pa), 11 de Abril de 2014
.MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA